



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2021

EDITAL SEI Nº 0010965967/2021 - SAP.UPR

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de notebooks a fim de atender as necessidades das Unidade da Secretaria de Assistência Social.

Pedido de Esclarecimento 2 - Recebido em 17 de novembro de 2021, às 14h35min.

Questionamento 1: *"Consta no Edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte: "21 - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO 21.2 - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada em até 20 (vinte) dias úteis, após cada solicitação e atendidas as condições estabelecidas no Anexo VII - Termo de Referência." Neste sendo, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional e ainda, seguindo o que preconiza o art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado... Para garanr a economicidade do certame, permindo a parcpiação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0011108372/2021 - SAS.UAF.ATI: *"Conforme questionamento e tendo em vista que tais produtos e outros com o mesmas descrições e/ou superiores configurações, ja foram adquiridos com as especificações do termo de referencia constante neste certame e que os prazos foram suficientes para que as entregas fossem exitosas e assim sem oferecer prejuisos para ambas as partes. Para objetivisar o questionamento, fica prevalecendo e desta forma, "Garantindo a economicidade do certame e assim permitindo que o maior numero possível de fornecedores participem do certame", a manutenção e ratificação dos itens, 21.2 e 21.2.1 do referido EDITAL. 21.2 - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada em até 20 (vinte) dias úteis, após cada solicitação e atendidas as condições estabelecidas no Anexo VII - Termo de Referência. 21.2.1 - No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 20 (vinte) dias úteis, após cada solicitação e atendidas as condições estabelecidas no Anexo VII - Termo de Referência."*

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 322/2021



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 19/11/2021, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011116183** e o código CRC **66F2C9B1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.180968-5

0011116183v3